



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3294 - DATA 24/07/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.053, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 101.490.125,00 (cento e um milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e vinte e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0004.2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
12.306.0047.2042 - Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede munic	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.035.885,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	3.035.885,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.035.885,00
12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.672.880,00
15411070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educação básica em efetivo exercício.	17.672.880,00
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	66.650.000,00
15401070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educacao basica em efetivo exercicio.	66.650.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	84.322.880,00
12.365.0047.2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.228.900,00
15401070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educacao basica em efetivo exercicio.	13.228.900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	842.460,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	842.460,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.071.360,00
TOTAL DA UNIDADE:	101.490.125,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	101.490.125,00





Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0004.2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	285.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	285.000,00
12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.878.900,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.878.900,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	62.790,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	62.790,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	82.141.690,00
12.365.0047.1103 - Equipar e Reequipar Unid. Escolares Educ.Inf. Rede Municipal - Pré Escola	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
12.365.0047.2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.872.880,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.872.880,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.500.000,00
15411070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educação básica em efetivo exercício.	2.500.000,00
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.035.885,00





15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.035.885,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	54.670,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	54.670,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.963.435,00

12.365.0047.2307 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.300.000,00
15411070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educação básica em efetivo exercício.	4.300.000,00

3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.300.000,00

12.367.0047.2267 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.300.000,00
15411070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educação básica em efetivo exercício.	4.300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 101.490.125,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 101.490.125,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 33-2025-07L CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 33-2025-CP. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 23/07/2025. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Núcleo Preparatório.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181-2025-131 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417-2025. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, DEVIDO À DEMANDA POR UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO QUE POSSIBILITE A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ÓRGÃO. **Contratado:** VALDEMIR ALVES DA COSTA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260-2025-10I - Processo Administrativo Nº 613-2025 - Avisamos que na publicação do dia 27/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613-2025. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236-2025-10I - Processo Administrativo Nº 559-2025 - Avisamos que na publicação do dia 21/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2025. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261-2025-10I - Processo Administrativo Nº 561-2025 - Avisamos que na publicação do dia 27/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561-2025. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278-2025-10I - Processo Administrativo Nº 628-2025 - Avisamos que na publicação do dia 28/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628-2025. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237-2025-10I - Processo Administrativo Nº 550-2025 - Avisamos que na publicação do dia 21/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550-2025. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253-2025-10I - Processo Administrativo Nº 567-2025 - Avisamos que na publicação do dia 27/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567-2025. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254-2025-10I - Processo Administrativo Nº 560-2025 - Avisamos que na publicação do dia 27/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560-2025. Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**





ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265-2025-10I – CONTRATO Nº 259-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612-2025 - Avisamos que na publicação do dia 28/06/2025, **ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621-2025 - CONTRATO Nº 269-2025-10C. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612-2025 - CONTRATO Nº 259-2025-10C.** Feira de Santana, 23/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**” As demais informações permanecem inalteradas.

PORTARIA

PORTARIA Nº 821/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8012416-26.2025.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **ANGELINA MATOS DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 60.003.593-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA REMUNERADA**, a fim de frequentar o curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), até a conclusão do curso, prevista para agosto/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 07/07, 08/07, 09/07, 10/07, 11/07 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/07/2025	39.353,00
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	07/07/2025	16.009,14
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/07/2025	163.084,55
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/07/2025	33.000,34
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/07/2025	77.584,80
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/07/2025	601.221,74
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/07/2025	40.195,05
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	10/07/2025	11.722.087,98
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/07/2025	2.675.203,29
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/10/2025	13.207,31
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/07/2025	77.584,80

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2025

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 14/07, 15/07, 16/07, 17/07, 18/07 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	134412-9 PMFS	FNS	14/07/2025	160.392,97
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	14/07/2025	84.260,92
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	14/07/2025	13.458,66
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	15/07/2025	124.586,30
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	15/07/2025	1.214.923,26
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	16/07/2025	121.594,98
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	16/07/2025	3.922.164,21
Banco do Brasil S/A	28785-7 PMFS CFM RC FED	CFM RC FEDerais	16/07/2025	39.996,61
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	17/07/2025	123.846,03
Banco do Brasil S/A	575872391-2 PMFS F NAC EDUC	SALÁRIO EDUCAÇÃO	17/07/2025	2.626.411,37
Banco do Brasil S/A	139249-2 PMFS FME-FEB	FEB	18/07/2025	127.673,28
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	18/07/2025	1.554,36
Banco do Brasil S/A	134418-8 PMFS FNAS	FNAS	18/07/2025	187.995,64
Banco do Brasil S/A	89662-4 PM IPI	IPI	18/07/2025	62.944,81
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	18/07/2025	3.598.109,63
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	18/07/2025	114.439,28
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	18/07/2025	1.953.697,06
Banco do Brasil S/A	137408-7 PMFS CRIANCAFELIZ	CRIANCAFELIZ	18/07/2025	76.758,00

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2025

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da publicação, com vistas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO, PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO COMPOSTO POR (62 TURMAS E UM TOTAL DE 1.100 ESTUDANTES), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA/BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDES	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
01	CADERNOS GRANDES – 8 MATÉRIAS, Caderno tamanho universitário (20 cm x 27,5 cm), possui espiral preto e capa dura; Contém 08 materias pautadas, papel offset gramatura 56 g/m ² ; Ideal para o dia a dia.	UN	1100			
02	LÁPIS grafite HB N2 sextavado é ideal para uso diário, seja para escrever, desenhar ou fazer esboços.	UN	2112/16 CXS			
03	APONTADOR, Bloco com Depósito é compatível com lápis de diâmetro padrão e possui uma lâmina afiada que garante um corte preciso e uniforme. O depósito tem capacidade para armazenar os resíduos de várias afiações, garantindo maior praticidade durante o uso.	UN	600			
04	CANETA, Com corpo hexagonal transparente que permite visualizar a quantidade de tinta restante, ponta média de 1.0mm com esfera de tungstênio para uma escrita macia e fluida,	UN	1100			
05	BORRACHA, branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem:3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr	UN	1100			
06	LÁPIS DE COR/12 CORES, lápis de cor de alta qualidade, proporcionando uma ampla gama de cores para suas criações. Os lápis têm graduação HB, oferecendo um equilíbrio perfeito entre dureza e suavidade para todos os seus desenhos.	UN	372			
07	CLASSIFICADOR GROSSO, Plástica com elástico da marca e a solução ideal para organizar seus documentos de forma prática e eficiente. Com medidas de 245x55x335mm	UN	1100			
08	RÉGUA DE 30 CM, Cristal Grossa 30cm é uma ferramenta essencial para estudantes, professores, engenheiros, arquitetos e profissionais que precisam de precisão em suas medições e desenhos. Com 30 cm de comprimento, esta régua é ideal para uso em sala de aula, escritório ou em casa.	UN	372			





09	TESOURA SEM PONTA, Lâmina em Aço Inoxidável Comprimento: 13cm Cabo em Polipropileno colorido Maior durabilidade Uso Escolar	UN	248			
10	GRAMPEADOR, 100% em metal . Largura: 55 mm. Altura: 32 mm. Comprimento: 130 mm. Janela para a visualização do nível de grampos.	UN	62			
11	GRAMPO, Galvanizado 26/6 fabricado em aço galvanizado. Desenvolvido para uso em grampeadores, Com perfuração de até 25 folhas, Ideal para trabalhos escolares, Escritórios e embalamentos, Maior resistência e maciez na hora de grampear, Peso: 75 g/m, Caixa com 5.000 unidades. Características: - Material: Aço Galvanizado - Tamanho: 26/6	CXS	62			
12	FITA ADESIVA, para Embalagem é perfeita para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas, reforços, junções, proteção, marcação e diferenciação. Com excelente adesão e resistência, ela garante segurança no transporte e armazenamento de produtos	UN	124			
13	PAPEL METRO BRANCO, - Utilizado Principalmente no Setor de Embalagens; Também para impressão; Pintura; Moldes e outras Finalidades. Tipo de papel: Kraft Branco Dimensões (Largura x Comprimento): 90cm x 50 metros Gramatura: 70 Peso Total: 3,150kg	ROLO	62			
14	HIDROCOR JUMBO COM 06(SORTIDO), canetinhas hidrográficas da linha Jumbo estimulam a criatividade das crianças com a formulação exclusiva de corantes de alta qualidade com cores mais vivas. As canetinhas tem formato triangular ergonômico, ideal para mãozinhas pequenas. Sua ponta é super-resistente, a tinta é lavável e o produto é atóxico.	UN	186			
16	COLA BRANCA GRANDE, Adesivo PVA ideal para união de materiais que requerem durabilidade de colagem e perfeito acabamento. Produto a base de água, não tóxico, com odor suave e de fácil aplicação. É indicado para colagem de papel/papel, papelão/papelão e superfícies porosas em geral.	UN	186			
17	PILOTO QUADRO BRANCO PRETO, Modelo: Recarregável • Material: Resina termoplástica, ponta de fibra e	UN	188			





	tinta à base de corantes e solventes. • Medidas Aproximadas: 02 x 02 x 14 cm (Comprimento x Largura x Altura). • Recomendação: Para crianças a partir de +03 anos • Restrição de Idade: Não recomendável para menores de 03 anos por conter peças pequenas que podem ser engolidas					
18	QUADRO BRANCO 120*90, Lousa para uso de marcador de quadro branco Tela em chapa de fibra de madeira Pintura UV de alta durabilidade APLICAÇÃO: Em paredes, tanto na vertical quanto horizontal. Também é possível usá-la em suportes cavaletes específicos para lousas. Consulte-nos para adesão.	UN	30			
19	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, Apagador com base de plástico reforçado Feltro super macio e resistente Refil substituível 15 x 6cm	UN	30			
GLOBAL			VALOR TOTAL			
DATA: Validade da Proposta:		Carimbo CNPJ				
Assinatura: CPF:						

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ));
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Feira de Santana-BA 23/07/2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Divulgar cronograma e local das eleições do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2025/ 2027.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar cronograma atualizado a ser observado durante o processo eleitoral dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, para o biênio 2025/2027 conforme anexo I.

Art. 2º - O Processo Eleitoral referido no art. 1º desta Resolução ocorrerá **presencialmente** na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situado na Rua Estados Unidos, 37 - Kalilândia, Feira de Santana – BA.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes representantes do poder público e sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana para o biênio 2025/2027, serão empossados em cerimônia simbólica a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2025, às 11h**, no Paço Municipal Maria Quitéria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 23 de julho de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Inscrições de Candidatos e Eleitores	Das 09h do dia 14 de julho às 23h59 do dia 27 de julho de 2025
Análise das Inscrições de Candidatos e Eleitores	28 a 31 de julho de 2025
Publicação Preliminar de Habilitados – Candidatos e Eleitores	02 de agosto de 2025
Prazo de Recurso	Das 09h do dia 04 de agosto às 23h59 do dia 07 de agosto de 2025
Publicação Final de Habilitados – Candidatos e Eleitores	09 de agosto de 2025
Eleição	14 de agosto de 2025 das 09h às 15h
Apuração dos Votos	14 de agosto de 2025 das 15h30 às 17h30
Publicação de Resultado do Processo Eleitoral	16 de agosto de 2025
Posse dos Conselheiros e Suplentes	21 agosto de 2025 às 11h

*Este cronograma pode sofrer alterações

*Dúvidas deverão ser direcionadas ao e-mail: conselhodeculturafeira@gmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202526010002, proveniente da Programação nº 291080020250002 destinado a associação Florescer.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei nº 3.211, de 01 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, vem tornar público o quanto realizado em **reunião extraordinária online ocorrida no dia; 23 de julho de 2025**

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto Arte Florescer IV a Emenda Parlamentar nº202526010002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente da Programação nº 291080020250002 destinado a Associação Florescer.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na **Ata Nº 436** datada de **23 de julho de 2025**, no Livro **Ata nº12** do CMAS/FSA;

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 23 de julho de 2025

POLYANA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE CMAS





SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 005/2025.
Republicada por incorreção

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO VINCULADA A
DIRETORIA DO TRABALHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO
TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I
do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995, e o art. 8º do Decreto Municipal nº 6.531, de 22 de
fevereiro de 2002,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Criar a Comissão especial de patrimônio para levantamento de todo o imobilizado da Casa do
Trabalhador com tombamento do Ministério do Trabalho e Emprego, com os seguintes membros:**

- I - Beatriz Barreto de Carvalho - Presidente;
- II - Nadilma Santana Correia - Vice Presidente;
- III - Carlito Moreira Menezes – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 18 de julho de 2025.

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana informa, para fins de publicidade, transparência e controle administrativo, a existência das **Atas de Registro de Preços** firmadas pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da **Secretaria da Saúde – SESAB**, no âmbito do **modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**, conforme regulamentado pelas Resoluções CIB/BA nº 153/2020, nº 191/2020 e demais normativas complementares.

O Município de Feira de Santana figura como **participante direto** das Atas decorrentes dos **Pregões Eletrônicos nº 125/2025, nº 136/2025, nº 152/2025 e nº 164/2025**, conduzidos pela SESAB.

Os resumos das respectivas atas encontram-se anexos a esta publicação.

Feira de Santana – BA, 22 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DA ATA PE Nº 125/2025

[LINK](#)

RESUMO DA ATA PE Nº 136/2025

[LINK](#)

RESUMO DA ATA PE Nº 152/2025

[LINK](#)

RESUMO DA ATA PE Nº 164/2025

[LINK](#)





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
070-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (VENTILADORES PULMONAR) DA MARCA INTERMED, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,	MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Inexigibilidade Nº 99-2024-1123I Processo Adm. Nº 305-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.99.96 Projeto Atividade :2075 e 2076 Fonte: 15001002 e 17990050 PARECER Nº. 110/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 116-2024-1123 e Reajuste de Valor no percentual de 6,46%, perfazendo o montante mensal de R\$ 5.092,67.	23/07/2025

Feira de Santana, 23 de julho de 2025.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente credenciada junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e/ou órgãos competentes, para a realização de **controle de qualidade, verificação de radiação de fuga em equipamentos emissores de radiação ionizante, e levantamento radiométrico** nas áreas de atuação desses equipamentos, visando atender às normas da Vigilância Sanitária e garantir a segurança radiológica dos profissionais, pacientes e do ambiente das unidade de saúde.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	Serviço de controle de qualidade e radiação de fuga nos equipamentos emissores de radiação ionizante e levantamento ionizante e levantamento radiométrico	Srv	12 meses

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 25 de Julho de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 21/07/2025

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de hidrômetro multijato e abrandador de nitrato, visando o monitoramento preciso do consumo hídrico na subestação dos poços artesanais do Hospital Inácia Pinto dos Santos (HIPS), unidade vinculada à Fundação Hospitalar de Feira de Santana (FHFS).

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	Hidrômetro multijato: 1 ½ polegadas <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro nominal (dn): 40 16mm• Compatível com a tubulação da unidade• Classe de precisão: Classe b ou superior• Pressão de trabalho: Mínimo de 16 bar• Temperatura de operação: 0,1 °c a 50 °c• Corpo em latão ou material resistente à corrosão• Registro de leitura com visor hermético e antiembaçante• Compatível com instalação horizontal• Possuir conexões e adaptadores adequados para instalação• Certificação conforme normas do inmetro / abnt nbr 8194	Und	01
02	Filtro de agua central abrandador de nitrato 2.0 a 4.0m2/h	Und	01

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 25 de Julho de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 21/07/2025

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

